



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUSPENSÃO DE OFÍCIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2026

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município, torna pública aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital ou que já cadastraram propostas, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a **SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2026**.

MOTIVO: Em razão do alto número de pedidos de esclarecimentos e de impugnações, sujeitando-se a possíveis adequações no instrumento convocatório e seus anexos, conforme Memorando n.º 66/2026 - SMS.

Oportunamente, será dada publicidade das novas datas e horários para a realização do processo licitatório.

Charqueadas, 12 de fevereiro de 2026.

RONALDO VIEIRA CABRAL
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MEMORANDO

De: Secretaria da Saúde	Para: Licitações e Contratos	Nº: 66/2026
Assunto: Solicitação de suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 007/2026		Data: 12/02/2026

Prezado senhor (a),

Considerando o andamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 007/2026, informo que foi registrado um alto número de pedidos de esclarecimentos e impugnações formalmente protocolados pelos fornecedores interessados no certame.

Tais manifestações demandam análise técnica e jurídica criteriosa, bem como a eventual necessidade de ajustes, esclarecimentos complementares ou retificações nos documentos do processo, a fim de garantir a legalidade, a transparência, a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica do procedimento licitatório.

Diante do exposto, solicita-se a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 007/2026, necessária para adequações, evitando prejuízos à Administração e aos participantes do certame, bem como possíveis nulidades futuras.

Após a conclusão das análises e, se for o caso, das devidas adequações, o processo poderá ser retomado com a devida publicidade e observância dos prazos legais.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Charqueadas, 12 de fevereiro de 2026.

Ronaldo Vieira Cabral
Secretário da Saúde Municipal de
Charqueadas - RS
Matr. 29169

Ronaldo Vieira Cabral

Matrícula: 29169

Secretário da Saúde